

CONTRATO Nº 35/2019

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
35/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA
KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA NA FORMA ABAIXO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na cidade de Pará de Minas, à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, neste ato representada por seu Presidente, VEREADOR Marcílio Magela de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alameda das Aroeiras, nº 419, Bairro Jardim das Piteiras, CEP: 35661-332, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº M-4.045.099, inscrito no CPF sob o nº 563.718.376-72, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.228.290/0001-74, com sede na cidade de São Gonçalo, na Rua Albino José, nº 1081, Bairro Guaxindiba, CEP 24.726-460, no município de São Gonçalo- Rio de Janeiro, neste ato representada por Ronald Barreto de Menezes, portador(a) da Cédula de Identidade nº 09838217-9 DIC RJ, e inscrito no CPF sob o nº 022.530.937-85, doravante designada **CONTRATADA**, têm justo e acertado entre si, em decorrência do Pregão Presencial nº **Pregão Presencial nº 15/2019** e observados os preceitos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 10.721/2019, da Lei Federal 8.666/93 e demais legislação pertinente, com fundamento no art.57, inciso I da Lei 8666/93 o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 35/2019 pelo período de 01/08/2020 a 31/08/2020, conforme cláusula décima segunda, para fins de conclusão da execução contratual prevista na cláusula sexta do contrato mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 35/2019 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 31 de julho de 2020.

Marcílio Magela de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

CONTRATANTE

**RONALD BARRETO DE
MENEZES:02253093785**

CONTRATADA

Assinado de forma digital por RONALD
BARRETO DE MENEZES:02253093785
Dados: 2020.07.31 16:07:00 -03'00'